ATA Nº 91/10 DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2010, às 19h03min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Joarez Antonio Santin, realizou-se a 35ª Reunião Ordinária do 2º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após leitura de um trecho da Bíblia e a oração do Pai Nosso, na seguinte ordem:

1. PEQUENO EXPEDIENTE:
PRESIDENTE em discussão a Ata Ordinária n° 90/2010. Encerrada a discussão. Em votação a Ata Ordinária n° 90/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do ofício n° 240/10, que convoca o Suplente Geraldo Weber para tomar posse. Convida o senhor Geraldo Weber para ir até o Plenário e fazer o juramento. **VEREADOR GERALDO** faz o juramento. **PRESIDENTE** declara empossado o Vereador Geraldo Weber. Solicita ao Secretário que proceda à leitura das correspondências.

2. ENTRADA NA CASA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Resolução n° 02/2010, oriundo do Legislativo, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itapoá. **VEREADOR DANIEL** solicita a dispensa da leitura. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Daniel, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa do Projeto de Resolução n° 02/2010. Após, distribui o Projeto às Comissões Permanentes da Casa em regime ordinário.

3. ORDEM DO DIA:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n° 01/2010, que modifica o anexo II-E – Zona de Uso Especial – ZUE do Projeto de Lei Complementar n° 04/2010, que altera a Lei Complementar Municipal n° 021/2008, que institui o Zoneamento

Ecológico Econômico Municipal – ZEEM, e dá outras providências. Em única discussão a emenda. **VEREADOR MARCELO** diz que não está seguro em votar o projeto já que nenhuma das condicionantes apontadas no Parecer Jurídico do Executivo foi atendida. Se abstém do voto. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n° 01/2010 ao Projeto de Lei Complementar n° 04/2010, a qual foi aprovada com abstenção do Vereador Marcelo. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n° 01/2010, que modifica o art. 4° do Projeto de Lei n° 43/2010, que altera a Lei Municipal n° 204/2008, que dispõe sobre o Zoneamento da Ocupação e Uso do Solo Urbano do município de Itapoá, e dá outras providências. Em única discussão a emenda. **VEREADOR MARCELO** diz que está preocupado com esta emenda, já que dá mais uma prerrogativa a ser analisada pela equipe técnica. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n° 01/2010 ao Projeto de Lei n° 43/2010, a qual foi aprovada com sete votos favoráveis e um voto contrário. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Supressiva n° 02/2010, que suprime o art. 6° do Projeto de Lei n° 43/2010. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Supressiva n° 02/2010 ao Projeto de Lei n° 43/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n° 03/2010, que modifica o art. 7° do Projeto de Lei n° 43/2010. Em única discussão a emenda. **VEREADOR CALDEIRA** solicita, em nome da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a retirada da Emenda Modificativa n° 03/2010. **PRESIDENTE** retira a Emenda Modificativa n° 03/2010 da votação da pauta. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n° 04/2010, que modifica o art. 12 do Projeto de Lei n° 43/2010. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n° 04/2010 ao Projeto de Lei n° 43/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n° 05/2010, que modifica o § 2° do art. 33 do Projeto de Lei n° 43/2010. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n° 05/2010 ao Projeto de Lei n° 43/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n° 06/2010, que modifica o art. 36 do Projeto de Lei n° 43/2010. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n° 06/2010 ao Projeto de Lei n° 43/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Aditiva n° 07/2010 que adiciona o art. 39-A ao Projeto de Lei n° 43/2010. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Aditiva n° 07/2010 ao Projeto

de Lei n° 43/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n° 08/2010, que modifica o art. 43 do Projeto de Lei n° 43/2010. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n° 08/2010 ao Projeto de Lei n° 43/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Supressiva n° 09/2010, que suprime o art. 45 do Projeto de Lei n° 43/2010. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Supressiva n° 09/2010 ao Projeto de Lei n° 43/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Supressiva n° 10/2010, que suprime os arts. 37 e 38 do Projeto de Lei n° 43/2010. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Supressiva n° 10/2010 ao Projeto de Lei n° 43/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Emenda Modificativa n° 11/2010, que modifica o Anexo I da Tabela II do Projeto de Lei n° 43/2010. Em única discussão a emenda. **VEREADOR MARCELO** comenta que vê incoerência na questão da testada mínima do lote, já que foi aprovado no código de obras que a testada mínima nas zonas residenciais seria de seis metros e na emenda diz que a testada mínima é de doze metros. Diz que, ou se mexe no código de obras, ou na emenda. Propõe, como emenda verbal, que a testada se mantenha na zona residencial em 12 metros e que a área mínima do terreno seja de 180 metros. Afirma que, como está se propondo que o coeficiente de aproveitamento poderá ser de até três vezes a área do terreno, é incoerente deixar construir 1.080 metros em um terreno de 360 metros e não permitir que se construam duas residencias desmembradas em um terreno de 12X30. **VEREADOR DANIEL** diz que essa emenda vem atender um pedido do CDUI, para que se possa liberar a construção de prédios em localizações mais próximas do mar, no Município. Diz que está na hora de virem grandes investimentos para o Município e que a construção vertical prejudica muito menos o meio ambiente do que a construção horizontal, já que prédios que possuam acima de 20 unidades consumidoras devem ter o tratamento de esgoto aprovado pela Fatma. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n° 11/2010 ao Projeto de Lei n° 43/2010, a qual foi aprovada com voto contrário do Vereador Marcelo. **VEREADOR DANIEL** solicita a inclusão da primeira votação do Projeto de Lei Complementar n° 04/2010 e do Projeto de Lei n° 43/2010 na pauta desta Reunião. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Daniel, o qual foi aprovado, com voto contrário do Vereador Marcelo. **VEREADOR MARCELO** esclarece que acredita que é intempestiva a solicitação de inclusão do Projeto de Lei

Complementar n° 04/2010. **PRESIDENTE** solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei n° 44/2010, oriundo do Legislativo, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbo ou qualquer outro produto fumígero, derivado ou não do tabaco, na forma que especifica. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei n° 44/2010, o qual foi aprovado com um voto contrário. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da Redação Final ao Projeto de Lei Complementar n° 05/2010, que altera a Lei Complementar Municipal n° 005/2003, que institui o Código de Obras do município de Itapoá, e dá outras providências. Em segunda discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em segunda votação a Redação Final ao Projeto de Lei Complementar n° 05/2010, a qual foi aprovada. Solicita ao Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar n° 04/2010. **VEREADOR DANIEL** solicita dispensa da leitura do Projeto de Lei Complementar n° 04/2010 e do Projeto de Lei n° 43/2010. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do vereador Daniel, o qual foi aprovado. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar n° 04/2010. Em primeira discussão o projeto. **VEREADOR MARCELO** diz que, pelo projeto não ter atendido nenhum dos requisitos que o Procurador do Executivo apontou em seu parecer jurídico, se declara contrário ao projeto. **VEREADOR DANIEL** diz que entende que é um bom projeto para o Município, principalmente para a comunidade do Saí Mirim. **VEREADOR JOAREZ** esclarece que, mesmo que o projeto seja aprovado, quem emite a licença ambiental é a Fatma e o Ibama. Diz que o Legislativo tem a responsabilidade de votar o projeto para regulamentar o crescimento, afim de não possibilitar um crescimento desordenado. Diz que é a favor de aumentar a área retroportuária até a divisa do Município. **VEREADOR MARCELO** afirma que foi feita uma audiência pública, onde ouviu-se as sugestões. Entretanto, tais sugestões não foram inseridas no projeto. Lembra novamente que não foi atendido nenhum dos requisitos que o Procurador do Executivo apontou com relação ao projeto. Reitera seu vou contrário. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Complementar n° 04/2010, o qual foi aprovado, com voto contrário do Vereador Marcelo. Solicita ao Secretário que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei n° 43/2010. Em primeira discussão o projeto. **VEREADOR MARCELO** diz que, apesar de ter sido contrário à Emenda Modificativa n° 11/2010, é favorável ao projeto. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei n° 43/2010, o qual foi aprovado por unanimidade.

4. REQUERIMENTO:
PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura do Requerimento n° 31/2010, que requer informações quanto aos motivos do fechamento das turmas do 6° ao 9° ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Speck, previsto para o próximo ano. De autoria da Bancada do PMDB. Em discussão o Requerimento. **VEREADOR DANIEL** comentou que fez o Requerimento, preocupado com a origem dos estudantes e com o deslocamento das crianças até a Escola Frei Valentim, para que tivesse uma resposta oficial da Secretaria de Educação. **VEREADOR CALDEIRA** afirma que na Escola Alberto Speck estão matriculados para o próximo ano 67 alunos. Diz que acredita que a Escola deve continuar funcionando, já que, provavelmente, haverá um crescimento muito grande na comunidade após a aprovação destes projetos de zoneamento que estão tramitando na Casa. **VEREADORA MÁRCIA** diz que fechar a escola acarretará em um problema social, já que as crianças passarão muio tempo longe de casa. Diz que procurará o Prefeito para saber se o fechamento da escola é fato concreto ou se são apenas boatos. Comenta que o Governo Federal fez um Decreto criando o Programa Nacional da Educação na Reforma Agrária, que dá recursos específicos para crianças da escola rural. Diz que a comunidade do Saí Mirim preserva a família e que quanto mais cedo se saí de casa, mais cedo esses valores são perdidos. Diz que não concorda com o fechamento da escola. **VEREADOR JEFERSON** diz que como vem uma verba destinada a esse fim, a escola não deve ser fechada. Repudia a atitude da Secretaria de Educação. Esclarece que não tem nada pessoal contra a Secretária de Educação. **VEREADOR VALDECIR** diz que até a entrevista que a Secretária deu na rádio, os moradores e os professores não sabiam o motivo do fechamento da escola. Diz que, conforme a entrevista da Secretária, o motivo é pedagógico. **VEREADOR MARCELO** comenta que os professores foram avisados do possível fechamento por meio de uma C.I. Diz que as informações que serão requeridas deveriam ter vindo espontaneamente pela Secretaria. **VEREADORA MÁRCIA** diz que a escola Alberto Speck foi a que, proporcionalmente, mais apresentou projetos pedagógicos. Afirma que a Secretária não pode, em menos de dois anos de administração, dizer que a escola tem um problema pedagógico. **VEREADOR GERALDO** diz que o Saí Mirim foi importante para o “nascer” de Itapoá e não é justo que a escola seja fechada. **PRESIDENTE** encerrada a discussão. Em votação o Requerimento n° 31/2010, o qual foi aprovado.

5. INDICAÇÃO:

PRESIDENTE solicita ao Secretário que proceda à leitura da Indicação n° 147/2010, que indica que seja providenciado o ensaibramento da Rua do Príncipe, em frente à pizzaria da Família, de autoria do Vereador Osni Ocker.

6. INDICAÇÃO VERBAL :
VEREADOR OSNI indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie o ensaibramento da Rua Frontin. **VEREADOR GERALDO** indica que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, providencie a drenagem da Rua 590, no Balneário Rainha. Indica, ainda, que o Executivo Municipal, através da secretaria competente, disponibilize um mapa da delimitação das ruas do eixo comercial e do eixo estrutural do Município, na internet.

7. ESPAÇO REGIMENTAL:
VEREADORA MÁRCIA comenta que se está com um problema sério com a falta de caixas eletrônicos no Município. Solicita que se oficie o Banco do Brasil solicitando a instalação de mais caixas eletrônicos e sugere que sejam distribuídos por todo Município. **VEREADOR GERALDO** concorda com a Vereadora Márcia e comenta que os caixas eletrônicos da Caixa Econômica também estão sucateados. **VEREADOR VALDECIR** comenta que a única coisa que o atual administrador do Município queria levar para o Saí Mirim era o lixão. Diz que o Saí Mirim só dá de despesa para o Município o posto de saúde e a escola. Diz que não se pensou em conversar com os principais prejudicados com o fechamento da escola, antes de tomar a decisão. Afirma que o Diretor Eduardo, a Secretária Valci e o Prefeito tomaram a decisão por 300 pessoas. Afirma que, com a força do Plenário e dos moradores do Saí Mirim, esta situação será mudada. **VEREADOR CALDEIRA** comenta que no último final de semana aconteceu a Final do Campeonato de Futebol no Samambaial. **VEREADOR GERALDO** agradece a oportunidade de estar no Plenário. Parabeniza todos os vereadores pelo bom trabalho que estão desenvolvendo. **VEREADOR OSNI** agradece ao Secretário Eloi por estar atendendo suas solicitações. Comenta que foi iniciada a construção do acostamento dos calçadões. Comenta, também, que acontecerá a licitação para a manutenção dos calçamentos do Município. **VEREADOR MARCELO** diz que no que depender dele a escola do Saí Mirim se manterá funcionando. Comenta que recebeu um ofício da Prefeitura encaminhado a ele com seu nome escrito errado. Diz que ficou contente com a entrada na Casa do projeto que trata do Código de Ética. Questiona a matéria que saiu no Jornal “A Folha de Itapoá” parabenizando apenas um vereador pela conquista do projeto

que derrubou os impostos dos alvarás. Esclarece que está registrado na Casa toda a tramitação de tal projeto que comprova que não foi o trabalho de apenas um vereador. **VEREADORA MÁRCIA** parabeniza a Prefeitura pela audiência pública que tratou do saneamento básico. Parabeniza o projeto PROERD através do soldado Osvaldir Barbosa. Parabeniza o ENEM pela decisão de refazer a prova para os alunos que foram prejudicados. Diz que é contrária ao fechamento das turmas da Escola Alberto Speck.

8. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 21h20min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 22 de novembro de 2010.

Joarez Antônio Santin
Presidente

Daniel Silvano Weber
Vice- Presidente

Marcelo Antonio Tessaro
Primeiro Secretário

Osni Ocker
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral